

**Despacho (extracto) n.º 6498/2009**

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Maria José Andrade de Quadros, especialista-adjunta de escalão 8 promovida, após concurso interno de acesso limitado, a especialista-adjunta de escalão 9.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director da Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas, *António Barbosa*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**Despacho n.º 6499/2009**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, altero o meu despacho n.º 4942/2008, de 28 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, e alterado pelo meu despacho n.º 15471/2008, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, substituindo pelo actual o anterior n.º 6 e aditando os seguintes n.ºs 7 e 8:

«6 — O nomeado assegura, desde Janeiro de 2009, tarefas de coordenação transversais no meu Gabinete, nomeadamente as que se relacionam com a adopção e implantação de medidas do QREN para relançamento da actividade económica, o encerramento do terceiro Quadro Comunitário de Apoio e a avaliação da actividade na área do desenvolvimento regional.

7 — O exercício das actividades de coordenação referidas no número anterior é retribuído através de um suplemento remuneratório mensal ilíquido no valor de € 800, actualizável na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indicatória do regime geral da função pública.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.»

17 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

### Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 6500/2009**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.:

Maria de Fátima Rodrigues Alves, técnica superior principal, do quadro de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. — nomeada definitivamente na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, com efeitos a 01 de Maio de 2008, ficando posicionada no escalão 1, índice 710, nos termos dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 2/2004 de 15/01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.

### Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

**Despacho n.º 6501/2009**

No uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 208/2007 de 29 de Maio, foi Filomena Costa Mendes, consultora jurídica assessora, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., nomeada assessora principal, escalão 1 índice 710, com produção de efeitos a 13 de Outubro de 2008, de acordo com os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

**Despacho n.º 6502/2009**

No uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 208/2007 de 29 de Maio, foi Rui Jorge Pereira Sequeira, técnico superior de 1ª classe, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P., nomeado assessor, escalão 1 índice 610, com produção de efeitos a 01 de Outubro de 2008

de acordo com os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

23 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Despacho n.º 6503/2009**

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e no seguimento de comunicação da Câmara Municipal de Sever do Vouga, foi realizada a reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga.

A referida revisão foi determinada por deliberação da Câmara Municipal datada de 22 de Setembro de 2008 e publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, na reunião preparatória foi elaborada uma proposta para a constituição da respectiva CA, tendo em consideração os interesses públicos sectoriais com relevância no concelho e os efeitos ambientais que se prevê que possam resultar da aplicação do Plano.

Assim, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, determino que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga seja constituída por representantes das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;  
Administração de Região Hidrográfica do Centro, IP  
Administração Regional de Saúde do Centro, IP  
Autoridade Florestal Nacional  
Autoridade Nacional de Protecção Civil  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direcção-Geral de Energia e Geologia  
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Direcção Regional de Cultura do Centro  
Direcção Regional da Economia do Centro  
Direcção Regional de Educação do Centro  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
Guarda Nacional República  
Instituto da Água, I. P.  
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP  
Instituto do Desporto de Portugal, IP  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP  
Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP  
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP  
Turismo de Portugal, IP  
Um representante da Assembleia Municipal  
Um representante de cada uma das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — Albergaria-a-Velha, Vale de Cambra, Oliveira de Frades, Águeda e Oliveira de Azeméis — se estes assim entenderem necessário, devendo a Câmara Municipal de Sever do Vouga promover a consulta aos mesmos para este efeito.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da mesma Portaria, esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional promoverá a publicação deste Despacho no *Diário da República* e na respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

**Despacho n.º 6504/2009**

Pretende a Câmara Municipal da Chamusca levar a efeito a construção do empreendimento denominado «ECO Parque — Loteamentos industriais — Fases II, III e IV — Casal do Relvão» como empreendimento com relevante interesse geral.

Para o efeito, requereu ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, o levantamento da proibição de realização dessa construção, uma vez que se trata de área percorrida por incêndio ocorrido em Agosto de 2003.